



Portaria Inmetro/Dimel n.º 098, de 29 de junho de 2017.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 0253/2013)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236, de 22 de dezembro de 1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.00006604/2017 e do Sistema Orquestra n.º 871552, resolve:

Art. 1º - Dar nova redação ao item 3 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0253, de 13 de novembro de 2013, que passa a ter o seguinte enunciado:

(...)

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Dispositivo indicador para instrumento de pesagem.

Marca: SYSTEC ou PRIX.

Modelo: IT3000Ex.

Classe de exatidão: **III**.






País de origem: Alemanha.

(NR)




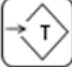

Art. 2º - Dar nova redação ao subitem 5.3.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0253, de 13 de novembro de 2013, que passa a ter o seguinte enunciado:

(...)

5.3.1 Teclas:

- a)  – Para ligar e desligar.
- b)  – Para acessar o modo de programação.
- c)  – Para acessar função de aplicação do programa.
- d)  ou  – Para limpar campo de entrada.



- e)  – Para retornar para a etapa anterior do programa.
- f)  – Para a confirmação de entrada/escolha, continua nas próximas etapas do programa / linha seguinte.
- g)  – Para visualizar valores acumulados.
- h)  – Para acionar tara.
- i)  – Para acionar o retorno a zero.

(NR)

Art. 3º - Dar nova redação ao item 10 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0253, de 13 de novembro de 2013, com a inclusão dos seguintes anexos (quadros):

(...)

Anexo 5 – Perspectiva do modelo IT3000Ex com a marca PRIX e o novo nome de fantasia, ti311x.

Anexo 6 – Vista frontal do teclado do modelo IT3000Ex com a marca PRIX e o novo nome de fantasia ti311x, e vista da placa de identificação.

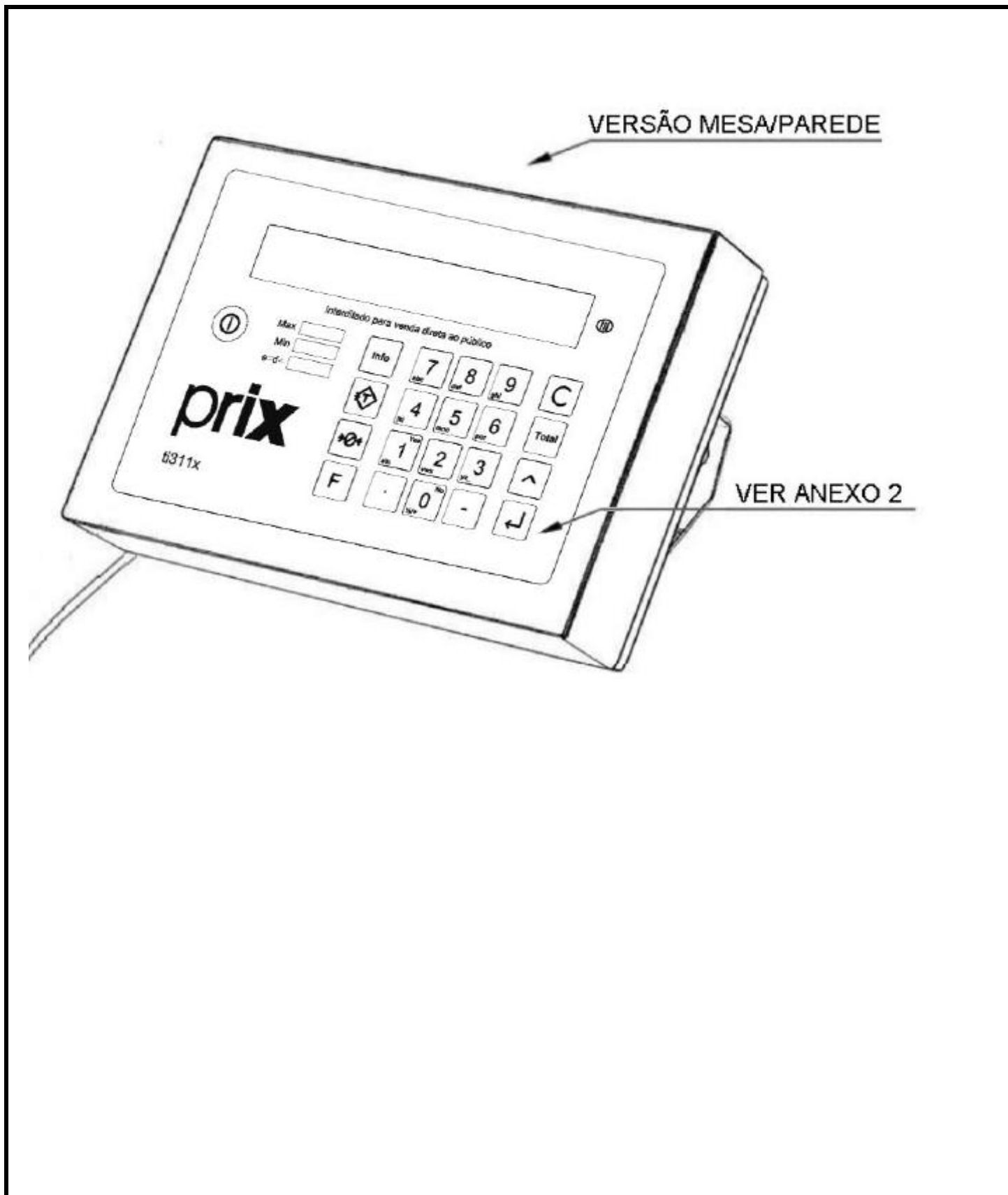
Anexo 7 – Vistas frontal do modelo IT3000Ex com a marca PRIX e o novo nome de fantasia, ti311x; e vista posterior com detalhe do plano de selagem.

(NR)

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 0253/2013.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.



REQUERENTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO IT3000EX COM A MARCA PRIX E O
NOVO NOME DE FANTASIA, ti311x.

ANEXO 5

[Empty rectangular box]



Interditado para venda direta ao público



Max

Min

e=d=

prix

ti311x

Info	7 abc	8 def	9 ghi	C
	4 jkl	5 mno	6 pqr	Total
	1 stu	2 vwx	3 yz_	^
F	.	0 No %/+	-	↩

Fabricante: SysTec GmbH

Requerente: TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA

Rua Manoel Cremonesi, 1 - São Bernardo do Campo - Brasil

www.toledobrasil.com.br

Modelo: IT3000EX	Ano Fabricação:	Temperatura: 0°C / 40°C
Série:	Portaria Inmetro/Dimel n°:	
n(max)=10000		



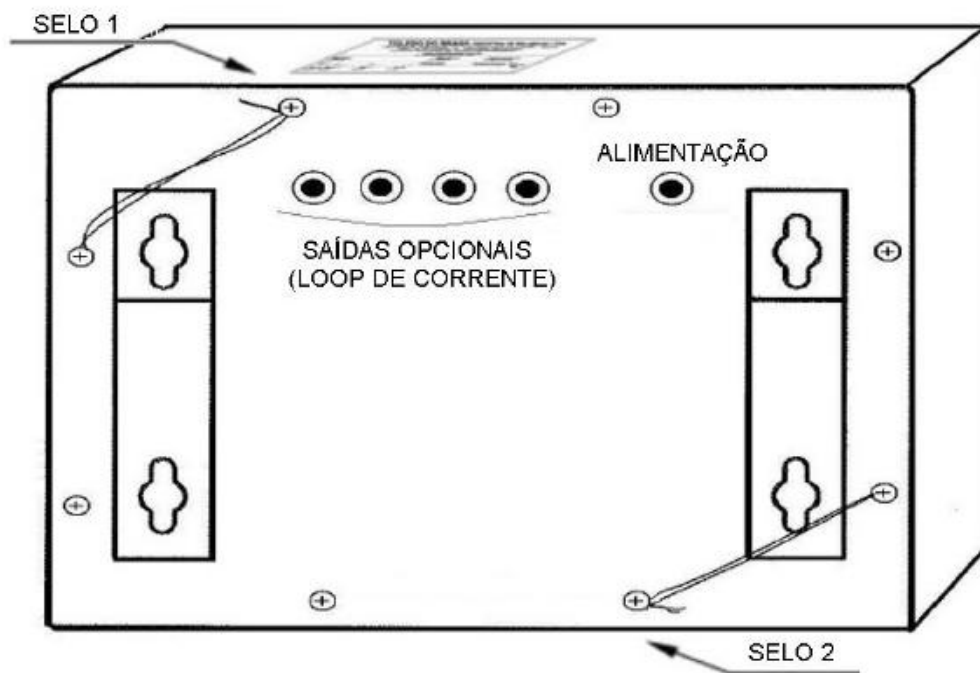
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.



REQUERENTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO TECLADO DO MODELO IT3000EX COM A MARCA PRIX E O NOVO NOME DE FANTASIA, ti311x, E VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.

ANEXO 6



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.



REQUERENTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO IT3000EX COM A MARCA PRIX E O NOVO NOME DE FANTASIA, ti311x; E VISTA POSTERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM.

ANEXO 7